







ESTADO DO CEARÁ

ERRATA 01 AO EDITAL PROCESSO SELETIVO EXTERNO 2021/46 **FARMACÊUTICO**

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), entidade de direito privado e sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará, conforme Decreto nº 26.811, de 30.10.2002, torna público, para conhecimento dos interessados, que está modificando o ANEXO I.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO EXTERNO 2021/46 **FARMACÊUTICO**

CARGO: FARMACÊUTICO

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.250,40

NÚMERO DE VAGAS: 02 Vagas + Cadastro Reserva

CARGA HORÁRIA: 44 horas semanais

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com experiência profissional de 06(seis) meses ininterruptos na área de Farmácia Hospitalar e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Programar, coordenar e/ou executar tarefas específicas de programação, aquisição, gestão de estoque, armazenamento, distribuição/dispensação e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamento, imunobiológicos, material médico hospitalar e produtos para saúde; Supervisionar a Central de Diluição de Saneantes e Degermantes , setor de fracionamento; garantindo o cumprimento das Portarias e RDC pertinentes; Adotar medidas de precaução universal de biossegurança; Realizar investigação de queixas técnicas e acompanhar os alertas de tecnovigilância; Supervisionar as Farmácias Satélites, garantindo o cumprimento das atividades e cadeia segura de medicamentos; Realizar análise de prescrições médicas; Realizar busca ativa de reações adversas; Realizar intervenções farmacêuticas junto à equipe multiprofissional; Participar das visitas clínicas; Participar das sessões clínicas mensais; Realizar análise de interações - IMM (interações medicamento- medicamento) e IMA (interações medicamento e alimento); Participar das discussões dos casos de farmacovigilância; Participar das Comissões Estratégicas (EMTN, CCIH, CFT, COSEP, TEV); Participar de reuniões: administrativas, time de liderança, apresentação dos indicadores; Elaborar mensalmente o Relatório de Indicadores da Farmácia pertinente as suas atividades; Alimentar mensalmente o banco de dados - PRM (problemas relacionados a medicamento), IF(intervenção farmacêutica) e farmacovigilância; Realizar orientação a equipe multiprofissional na unidade assistencial; Realizar conciliação medicamentosa; Orientar o uso adequado dos medicamentos prescritos na alta hospitalar; Acompanhar as solicitações de medicamentos não padrão, uso restrito e medicamentos





ISGH
INSTITUTO DE SAÚDE E
GESTÃO HOSPITALAR

Organização Social mantida com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais

ESTADO DO CEARÁ

próprios do paciente; Acompanhar as demandas das unidades clínicas, de forma a garantir o tratamento do paciente; Participar da gestão de pessoas que estejam sob sua subordinação; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, gestão de de acordo com as necessidades institucionais.

COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS:

Proatividades; Espírito de equipe; Liderança; Foco em Resultados; Senso de Humanização.



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO EXTERNO 2021/46 FARMACÊUTICO

CARGO: FARMACÊUTICO

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.250,40

NÚMERO DE VAGAS: 02 Vagas + Cadastro Reserva

CARGA HORÁRIA: 44 horas semanais

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com experiência profissional de 06(seis) meses ininterruptos como Farmacêutico(a) na área Hospitalar e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Programar, coordenar e/ou executar tarefas específicas de programação, aquisição, gestão de estoque, armazenamento, distribuição/dispensação e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamento, imunobiológicos, material médico hospitalar e produtos para saúde; Supervisionar a Central de Diluição de Saneantes e Degermantes , setor de fracionamento; garantindo o cumprimento das Portarias e RDC pertinentes; Adotar medidas de precaução universal de biossegurança; Realizar investigação de queixas técnicas e acompanhar os alertas de tecnovigilância; Supervisionar as Farmácias Satélites, garantindo o cumprimento das atividades e cadeia segura de medicamentos; Realizar análise de prescrições médicas; Realizar busca ativa de reações adversas; Realizar intervenções farmacêuticas junto à equipe multiprofissional; Participar das visitas clínicas; Participar das sessões clínicas mensais; Realizar análise de interações — IMM (interações medicamento- medicamento) e IMA (interações medicamento e alimento); Participar das discussões dos







Organização Social mantida com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais

casos de farmacovigilância; Participar das Comissões Estratégicas (EMTN, CCIH, CFT, COSEP, TEV); Participar de reuniões: administrativas, time de liderança, apresentação dos indicadores; Elaborar mensalmente o Relatório de Indicadores da Farmácia pertinente as suas atividades; Alimentar mensalmente o banco de dados – PRM (problemas relacionados a medicamento), IF(intervenção farmacêutica) e farmacovigilância; Realizar orientação a equipe multiprofissional na unidade assistencial; Realizar conciliação medicamentosa; Orientar o uso adequado dos medicamentos prescritos na alta hospitalar; Acompanhar as solicitações de medicamentos não padrão, uso restrito e medicamentos próprios do paciente; Acompanhar as demandas das unidades clínicas, de forma a garantir o tratamento do paciente; Participar da gestão de pessoas que estejam sob sua subordinação; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, gestão de de acordo com as necessidades institucionais.

COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS:

Proatividades; Espírito de equipe; Liderança; Foco em Resultados; Senso de Humanização.

Fortaleza-CE, 22 de Outubro de 2021

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE